Publicado no quadro de avisos da Câmara em 14/08/2024 às 13:45 horas, e registro em livro própio ás folhas 55V Sob o nº 201/24
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 26, *de 12 de agosto de 2024.*

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1°. ° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2023 a 02/03/2024.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de dezembro de 2024

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 12 a 31 de dezembro do ano de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de agosto de 2024.

VEREADOR PEDRO CÉSAR
Presidente